

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1320 de 12.03/99

DECRETO 9651/99
de 11 de março de 1999

Dispõe sobre a indicação do representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS

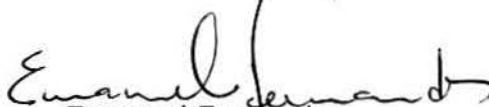
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e consoante dispõe a Lei Municipal nº 3227, de 28 de abril de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica indicado o **Sr. Francisco Humberto de Oliveira Roxo** como Representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, em observação ao disposto no artigo 5º, inciso I e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 8º, parágrafo primeiro, todos da Lei Municipal nº 3227, de 28 de abril de 1987.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de março de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidney Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 9651/99 – fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos